



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 535/2023.

De 18 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar ANDREIA TATIANA ALVONAZ ANDOLHE, e Suplente **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão governamental, Finanças, Administração, Designar ROSMERI BERNADETE ANSCHAU, e Suplente **SILVANE GOLDONI CORREA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO e Suplente **IVONE ALVES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar FRANCIELY REJANE STORCH e Suplente **DANIELLI LUIZ DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO e Suplente **RENATO ROSA DE ALMEIDA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar SILVANA GOMES WECHWERT e Suplente **ELISMAR FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS e Suplente **CARLOS VILMAR IUANSON DARUI**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar DAIANA DA ROSA MORAIS e Suplente **MARLI INÊS LONDERO** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente ao **Processo n° 097/2021 - Pregão Presencial n° 035/2021** - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas das Secretarias Municipais de Canarana-MT.

Art. 2° - Fica retificado as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 159/2023 de 23/02/2023.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 18 de Julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal